



FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL

**EDITAL nº 02/2018 – CURSO DE MEDICINA
EDITAL PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
1º SEMESTRE DE 2019**

A Presidente da **Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED**, no uso de suas atribuições, torna público mediante este Edital que, no período de **26 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019**, estarão abertas vagas de transferência externa para o Curso de Graduação em **MEDICINA**, para o ano letivo de 2019 (1º. semestre), conforme normatização a seguir e de acordo com os artigos 98, 99, 100, 101 e 102 do Regimento Geral da FACIMED.

1. DAS VAGAS:

Serão oferecidas 9 (nove) vagas neste edital, assim distribuídas:

- 2º Período: 3 (três) vagas;
- 3º Período: 3 (três) vagas;
- 4º Período: 3 (três) vagas.

2. DA TRANSFERÊNCIA DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

O candidato poderá requerer transferência de outra Instituição de Ensino Superior Nacional, para o Curso de Medicina da FACIMED, observadas as normas para preenchimento de vagas ociosas.

2.1 A transferência de outra Instituição de Ensino Superior será permitida ao candidato que, no momento da inscrição, tiver vínculo em Curso de Medicina em uma instituição de ensino superior nacional, devidamente regularizada junto ao MEC.

2.2 Ter cursado o número de períodos/semestres que antecede ao período da vaga pleiteada, ou seja, o candidato que concorrer à vaga para o 2º Período deverá ter cursado ao menos um semestre do curso de medicina em outra Instituição de Ensino, o que pleitear vaga para o 3º Período deverá ter cursado ao menos 2 semestres e o candidato que pleitear a vaga para o 4º Período deverá ter cursado no mínimo 3 semestres.

2.2 As disciplinas já cursadas no Curso de Medicina da Instituição de origem poderão ser aproveitadas desde que o aluno tenha sido aprovado e que haja compatibilidade de carga horária e conteúdo programático, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da FACIMED.

2.3 A efetivação da inscrição dar-se-á mediante a apresentação do Histórico Escolar e de um exemplar de cada um dos programas das disciplinas, devidamente autenticados.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições no Processo Seletivo de Transferência Externa ocorrerão no período de **26 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019** de 2ª a 6ª feira, **presencialmente ou por procuração**, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Central de Atendimento da FACIMED (Av. Cuiabá, 3087 – Jardim Clodoaldo – Cacoal – RO / Telefone: (69) 3441-1950).

3.2 Para inscrever-se, o aluno candidato deverá, sob pena de não ser considerado inscrito no processo seletivo:

- a) Preencher e assinar o requerimento padrão disponível na Central de Atendimento (Transferência);
- b) Imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais);
- c) Entregar os seguintes documentos:
 - Requerimento de inscrição,
 - Boleto quitado,

- Cópia autenticada do histórico escolar da Faculdade de origem, incluindo eventuais reprovações, contendo a carga horária de cada disciplina cursada,
- Cópias autenticadas dos planos de ensino (programas) de todas as disciplinas cursadas,
- Cópia autenticada do documento de identidade,
- Declaração que comprove a regularidade da matrícula na instituição de origem, no Curso de Medicina, em 2018.

3.2.1 Os documentos entregues no ato da inscrição serão devolvidos, se solicitados, ao candidato que não seja classificado ou não compareça no dia do processo seletivo.

3.2.2 A inscrição poderá ser realizada por procurador, desde que o mesmo apresente, além do respectivo instrumento de mandato (procuração) contendo poderes específicos para a prática de tal ato, cópia da carteira de identidade e a documentação do candidato. Neste caso, as informações fornecidas pelo procurador, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.2.3 O correto preenchimento do requerimento de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

3.2.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. A Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.2.5 As comunicações referentes ao processo seletivo serão expedidas para o e-mail, telefone e/ou endereço especificado no requerimento de inscrição, sendo seu preenchimento correto e completo de responsabilidade do candidato.

3.2.6 As inscrições serão consideradas efetivadas somente após o pagamento do boleto bancário e do recebimento da documentação exigida.

3.2.7 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

3.2.8 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato estará declarando, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos até a data da

matrícula, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

3.2.9 O não cumprimento das exigências contidas neste Edital implicará indeferimento da inscrição.

3.2.10 O candidato com necessidades especiais, que utiliza prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda o candidato que por intercorrência grave de saúde necessitar de condições especiais para fazer o processo seletivo, deverá, obrigatoriamente, entrar em contato com a Comissão de Transferência até o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, antes do dia do processo seletivo, pelo e-mail medicina@facimed.edu.br. Deverá, ainda, entregar, até à data do processo seletivo, laudo médico comprovando a necessidade especial. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

3.2.11 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.2.12 As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados.

3.2.13 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato na Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal. Tal efetivação estará condicionada à apresentação dos documentos relacionados no item "da matrícula" e ao pagamento das parcelas relacionadas no item "da anuidade escolar e do valor de cada parcela".

3.2.14 A distribuição dos candidatos em função das vagas oferecidas será feita após o resultado da prova escrita, a análise do Histórico Escolar e dispensas de disciplinas feita pela Coordenação de Curso.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O Processo Seletivo será composto de prova teórica de conhecimentos em Medicina.

4.2 Os candidatos serão submetidos à prova teórica, composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, contendo 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta, abrangendo conhecimento das disciplinas

que constam na estrutura curricular do primeiro período do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED (ANEXO I).

4.3 A prova teórica será realizada no dia **28 de janeiro 2019**, com início às 14h00min e término às 16h00min (horário local), no auditório da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED (Avenida Cuiabá, n. 3087, Bairro Jardim Clodoaldo, na Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia).

4.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de 1 (uma) hora portando documento oficial de identificação, com foto recente, e o comprovante de inscrição no processo seletivo.

4.5 Não será permitido o candidato entrar no local de realização da prova teórica após o início da prova.

4.6 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, além de carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham o número do documento de identidade que lhes deu origem.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na **Avaliação Teórica**.

5.2 Havendo empate no resultado final, o desempate se fará a favor do candidato de maior idade.

6 DO RESULTADO E DA VALIDADE DO CONCURSO:

6.1 O resultado será disponibilizado no site institucional da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED (www.facimed.edu.br) no dia **29 de janeiro de 2019**, a partir das 12h00min (horário local).

6.2 Este processo seletivo e seus resultados somente serão válidos para as vagas de transferências do 1º. semestre do ano letivo de 2019, convocando-se os candidatos, pela ordem de classificação.

6.3 Serão convocados para matrícula os candidatos classificados, assim considerados aqueles que forem aprovados em colocação dentro do número de vagas disponíveis no curso.

6.4 Excedentes da classificação poderão ser convocados a partir do surgimento de novas vagas.

6.5 Os candidatos aprovados somente poderão se matricular, especificamente, no período solicitado durante a fase de inscrição.

7 DA MATRÍCULA:

7.1 Os candidatos aprovados deverão matricular-se na Central de Atendimento da FACIMED, localizada à Av. Cuiabá, n.º 3.087, Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO, **nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2019** das 12h00min às 18h00min.

7.2 O candidato aprovado, que não comparecer para efetuar a matrícula ou deixar de apresentar algum dos documentos exigidos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga, convocando-se outro candidato, obedecendo-se, para tanto, a ordem decrescente de classificação dos inscritos no processo seletivo.

7.3 No ato da matrícula o candidato deverá efetuar o seu pagamento e assinar o contrato de Prestação de Serviços Educacionais juntamente com o responsável financeiro, devendo entregar na Central de Atendimento uma cópia autenticada ou cópia simples, acompanhada do original de cada um dos documentos infra enumerados, além de uma foto (tamanho 3x 4):

- a) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certificado/diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente;
- e) Histórico escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certificado militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino;
- h) Documento de identidade e CPF do responsável financeiro;

- i) Comprovante de renda do acadêmico, se possuir, que permita o adimplemento do contrato, seja isoladamente ou com auxílio de terceiros, em valor mínimo de 03 vezes o valor da mensalidade;
- j) Comprovante de renda do responsável financeiro, que permita o adimplemento do contrato, em valor mínimo de 03 (três) vezes o valor da mensalidade;
- k) Comprovante de residência do acadêmico e do responsável financeiro.

8 DA ANUIDADE ESCOLAR:

8.1 O valor da semestralidade é dividido em 06 parcelas, sendo que a 1ª e 2ª parcelas deverão ser pagas no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato.

9 DAS OBSERVAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS:

9.1 O cumprimento das adaptações curriculares obedecerá ao cronograma e à disponibilidade da instituição.

9.2 Em razão de possíveis divergências de componentes curriculares do curso de origem e o adotado pela Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED poderá haver atraso na conclusão do curso.

9.3 Os candidatos selecionados estarão sujeitos ao currículo vigente em 2019 e às normas regimentais em vigor.

9.4 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

OUTRAS INFORMAÇÕES

a) A aquisição do material de consumo bem como o instrumental particular, necessários à realização das aulas práticas será custeada pelo próprio do aluno.

- b) A aquisição da indumentária e/ou acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- c) A Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal - FACIMED não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- d) A Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal - FACIMED não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não forem observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.
- e) Conforme previsto em Normas da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal - FACIMED, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno, junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- f) No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- g) No valor da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno do Campus, o fornecimento de material didático, cursos paralelos, ou outros serviços estranhos ao contrato celebrado entre a Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal - FACIMED e o aluno.
- h) Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.

Cacoal, 20 de dezembro de 2018.



Sandra Maria Veloso Carrijo Marques
Presidente da FACIMED